



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA SUBSTITUTIVA N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 107/00

Artigo único. A ementa e o artigo 1º do Projeto de Lei n.º 107/00, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Denomina de Izídio Borges de Rezende (Lola) o próprio público que especifica.

Art. 1º. A ponte sobre o córrego Manoel Velho, na estrada que dá acesso às fazendas Registro e Fortaleza, passa a denominar Ponte Izídio Borges de Rezende (Lola)."

Sala das Reuniões, 18 de maio de 2000.

Cleto Gomes Corrêa
Cleto Gomes Corrêa
Presidente

Aprovado em 22/5/00
por unanimidade
Cleto Gomes Corrêa
Presidente da Câmara